

PROCESSO Nº028/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Recuperação Motor do ônibus escolar IPS 1763, 15190/vw-volkswagem, da secretaria municipal de Educação.

ENTIDADE CONTRATADA: BC COMERCIO AUTO PEÇAS MARCELO CELUPPI EIRELLI

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02/04/2019 à 30/04/2019.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:11.984,40 (Onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centávos)

Faxinalzinho, 02 de abril de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente recuperação se dá em caráter de urgência devido a utilização do referido veículo para o transporte universitário até a cidade de Erechim, todas as noites.